



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2013

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL PARA COPA/COZINHA, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2013-CPL/CMP, PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013-CPL/CMP.

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de 2013, A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**, com sede na Rua Umiri, nº 781, Conjunto Macurany, CEP 69.151-420, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.442.941/0001-36, neste ato representada pelo seu Presidente em Exercício, Vereador GELSON MORAES DE SOUZA, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Ruy Correa, nº 3523, Paulo Correa, Parintins, Amazonas, portador da Cédula de Identidade nº 1781012-4 - SSP/AM e CPF nº 730.401.502-00, doravante denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa: **N M T SARAIVA, inscrita no CNPJ nº 11.421.944/0001-59**, com sede à Rua Paes de Andrade, 284, Centro, Parintins, Amazonas, neste ato representada pela sua Proprietária a **Sra. NILDA MARA TAVARES SARAIVA**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de identidade nº 1159253-2-SSP/AM, inscrita no CPF/MF sob o nº 456.063.422-49, residente e domiciliado à Rua Girassol, 162, Conj. João Novo, Djard Vieira, Parintins, Amazonas; e, daqui por diante, denominada simplesmente FORNECEDOR REGISTRADO, resolve na forma da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 012/07 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Parintins, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

### 1. DO OBJETO

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a **contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios e materiais para copa/cozinha**, a serem utilizadas por esta Câmara Municipal de Parintins, conforme especificações e exigências estabelecidas nos anexos II e III do Edital do Pregão Presencial nº 005/2013-CPL/CMP.

### 2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

**2.1.** Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 005/2013-CPL/CMP e seus Anexos, Processo Licitatório nº 006/2013-CPL/CMP, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor Registrado.

### 3. DA VIGÊNCIA DA ATA



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

#### **4. DO PREÇO**

4.1. Os preços registrados e a indicação do respectivo Fornecedor detentor da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar o Fornecedor registrado para negociar o novo valor.

4.2.1 Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberá-lo do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e tomar as providências cabíveis.

4.3. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvadas a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

#### **5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS**

5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

#### **5.2 DOS PREÇOS REGISTRADOS POR ITENS E EMPRESA VENCEDORA**

##### **ITEM 01**

<b>ORD</b>	<b>UNID</b>	<b>QTD</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES/MARCA</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	Pct	720	Açúcar Cristalizado em pacote de 1 kg	R\$ 1,76	R\$ 1.267,20
2	Unid.	24	Adoçante dietético líquido – 100 ml	R\$ 2,97	R\$ 71,28
3	Pct	600	Café torrado e moído, empacotado a vácuo – 250 g. - produto com registro na ABIC	R\$ 3,55	R\$ 2.130,00
4	Pct	600	Leite em pó integral, pacote com 400 g	R\$ 5,96	R\$ 3.576,00
5	Pct	800	Biscoito salgado tipo cream-crack, pacote com 400g	R\$ 2,18	R\$ 1.744,00
6	Unid.	25	Vinagre álcool, embalagem com 750 ml	R\$ 1,98	R\$ 49,50
7	Unid.	24	Óleo de soja, embalagem com 900 ml	R\$ 3,77	R\$ 90,48



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

8	Garrafão	500	Água mineral, sem gás, garrafão de 20 litro, com substituição dos garrafões.	R\$ 7,30	R\$ 3.650,00
<b>Total do Item</b>					<b>R\$ 12.578,46</b>
<b>N M T SARAIVA, inscrita no CNPJ nº 11.421.944/0001-59</b>					

**ITEM 02**

ORD	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÕES/MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Unid.	1000	Polpa de fruta natural cupuaçu, pacote com 500g	R\$ 4,41	R\$ 4.410,00
<b>Total do Item</b>					<b>R\$ 4.410,00</b>
<b>N M T SARAIVA, inscrita no CNPJ nº 11.421.944/0001-59</b>					

**ITEM 03**

ORD	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÕES/MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Unid.	72	Queijo Fatiado	R\$ 17,60	R\$ 1.267,20
2	Unid.	72	Presunto Fatiado	R\$ 18,95	R\$ 1.364,40
3	Pct	48	Manteiga Comum	R\$ 16,77	R\$ 804,96
4	Pct	300	Pão de forma fatiado	R\$ 3,15	R\$ 945,00
<b>Total do Item</b>					<b>R\$ 4.381,56</b>
<b>N M T SARAIVA, inscrita no CNPJ nº 11.421.944/0001-59</b>					

**ITEM 04**

ORD	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÕES/MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Pct	530	Copo descartável para 50 ml, confeccionado em plástico liso, cristal, segundo as normas da ABNT, massa mínima de 2,20 gramas; resistência mínima de 0,85n; sem tampa, acondicionados em pacotes com 100 unidades.	R\$ 1,15	R\$ 609,50
2	Pct.	1500	Copo descartável para 180 ml, confeccionado em plástico liso, cristal, segundo as normas da ABNT, massa mínima de 2,20 gramas; resistência mínima de 0,85n; sem tampa, acondicionados em pacotes com 100	R\$ 2,18	R\$ 3.270,00



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

			unidades.		
3	Pct	270	Papel toalha, em papel branco, pacote com 02 (dois) rolos, de 60 folhas de 21 cm x 20 cm.	R\$ 3,25	R\$ 877,50
4	Pct	540	Guardanapo de papel absorvente, de boa qualidade, pacote com 50 folhas – 23,5 x 22 cm.	R\$ 1,27	R\$ 685,80
<b>Total do Item</b>					<b>R\$ 5.442,80</b>
<b>N M T SARAIVA, inscrita no CNPJ nº 11.421.944/0001-59</b>					

**ITEM 05**

<b>ORD</b>	<b>UNID</b>	<b>QTDE</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES/MARCA</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	Unid.	20	Garrafa térmica de mesa – 1 litro, corpo plástico; ampola de vidro; sistema de pressão.	R\$ 45,88	R\$ 917,60
2	Unid.	10	Jarra de vidro incolor, transparente e liso p/ água 1,5 litros	R\$ 11,94	R\$ 119,40
3	Unid.	3	Conjunto para café com 6 xícaras e 6 pires (12 peças); em porcelanabranca; capacidade da xícara 95 ml; altura 61 mm; diâmetro da xícara	R\$ 47,98	R\$ 143,94
4	Unid.	24	Copo de vidro cristal, para água, transparente, com capacidade para 380 ml.	R\$ 3,70	R\$ 88,80
5	Unid.	1	Pote em vidro para por café, (recipiente de café) com capacidade para 1 kg; com tampa rosqueável.	R\$ 10,33	R\$ 10,33
6	Unid.	1	Pote em vidro para por açúcar, (recipiente de açúcar) com capacidade para 1 kg; com tampa rosqueável.	R\$ 10,66	R\$ 10,66
7	Unid.	1	Pote em vidro para por leite, (recipiente de leite) com capacidade para 1 kg; com tampa rosqueável.	R\$ 9,70	R\$ 9,70
8	Unid.	1	Frigideira antiaderente teflon tamanho médio.	R\$ 41,41	R\$ 41,41



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

9	Unid.	1	Frigideira antiaderente teflon tamanho Grande.	R\$ 66,85	R\$ 66,85
10	Unid.	5	Garrafa plástica para água, confeccionada em material resistente, de 1ª qualidade, com capacidade para 2,5 litros.	R\$ 6,95	R\$ 34,75
<b>Total do Item</b>					<b>R\$ 1.443,44</b>
<b>N M T SARAIVA, inscrita no CNPJ nº 11.421.944/0001-59</b>					

**ITEM 06**

ORD	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÕES/MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Unid.	1	Sandueira GRILL, acabamento em aço inox, compacta com grande espaço interno e fácil de guardar: porta fio e armazenagem vertical, bivolt.	R\$ 79,15	R\$ 79,15
2	Unid.	1	Espremedor de frutas, semi-industrial, com capacidade mínima para espremer 2 litros, copo em poliestireno de alta densidade e peneira, corpo em alumínio polido, pé antiderrapante em PVC flexível, castanha em poliestireno de alto impacto, para espremer laranja e limão, tenção de alimentação <b>110 v.</b>	R\$ 102,78	R\$ 102,78
3	Unid.	1	Liquidificador médio, c função pulsar/autolimpeza p/facilitar a limpeza do copo s precisar desmontar. Lâminas em aço inoxidável super desempenho e durabilidade, c porta-fio. Tampa c sobretampa, orifício p colocar os ingredientes, base antiderrapante, baixo	R\$ 118,37	R\$ 118,37
<b>Total do Item</b>					<b>R\$ 300,30</b>
<b>N M T SARAIVA, inscrita no CNPJ nº 11.421.944/0001-59</b>					

**ITEM 07**

ORD	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÕES/MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Unid.	1	Botija de Gás de 13 kg, completa.	R\$ 123,00	R\$ 123,00
2	Unid.	12	Recarga de gás de 13 Kg.	R\$ 43,00	R\$ 516,00
<b>Total do Item</b>					<b>R\$ 639,00</b>



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**N M T SARAIVA, inscrita no CNPJ nº 11.421.944/0001-59**

**ITEM 08**

ORD	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÕES/MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Unid.	12	Acento para vaso sanitário – acochoado.	R\$ 50,62	R\$ 607,44
2	Unid.	1	Mangueira d'água, com 50 m de comprimento.	R\$ 49,67	R\$ 49,67
3	Unid.	12	Fechadura interna para porta.	R\$ 36,00	R\$ 432,00
4	Unid.	6	Fechadura para porta de banheiro.	R\$ 28,97	R\$ 173,82
5	Unid.	5	Cabide de parede em ferro cromado.	R\$ 13,15	R\$ 65,75
6	Unid.	2	<b>Dispenser para papel</b> (porta papel toalha em rolo).	R\$ 3,82	R\$ 7,64
7	Unid.	2	<b>Dispenser</b> , confeccionado em vidro, e suporte de metal, para sabão líquido.	R\$ 60,35	R\$ 120,70
8	Unid.	12	Acento para vaso sanitário – acolchoado.	R\$ 50,62	R\$ 607,44
<b>Total do Item</b>					<b>R\$ 1.457,02</b>

**N M T SARAIVA, inscrita no CNPJ nº 11.421.944/0001-59**

**ITEM 09**

ORD	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÕES/MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Unid.	100	<b>Água sanitária</b> , embalagem de 1 litro: alvejante e desinfetante de uso geral recomendado para lavagem de roupas brancas ou ambientes em geral.	R\$ 1,58	R\$ 158,00
2	Unid.	120	<b>Sabão em pó</b> acondicionado em caixa de 500g, de 1ª qualidade.	R\$ 3,63	R\$ 435,60
3	Unid.	60	<b>Sabão comum</b> , barra com 400 gramas.	R\$ 1,95	R\$ 117,00
4	Unid.	100	<b>Sabonete líquido</b> germicida, embalagem com bico lacrado e Tampa com rosca de segurança aromatizado, frasco com 250 ml.	R\$ 8,40	R\$ 840,00
5	Pct	530	<b>Papel higiênico</b> folha dupla, embalagem contendo 4 rolos de 30 m x 10 cm.	R\$ 5,30	R\$ 2.809,00



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

6	Unid.	150	<b>Álcool em gel</b> tradicional 500g: álcool etílico hidratado para uso doméstico.	R\$ 2,97	R\$ 445,50
7	Unid.	150	<b>Desodorizador de ar</b> , líquido, split, frasco com 345ml..	R\$ 5,98	R\$ 897,00
8	Unid.	100	<b>Desinfetante líquido</b> função limpador, bactericida, fungicida e coleracida; tensoativo não-iônico; fragância a escolher; com registro no ministério da saúde, acondicionado em galão plástico resistente de 2 litros, de primeira linha.	R\$ 3,84	R\$ 384,00
9	Unid.	550	<b>Detergente líquido embalagem com 500 ml</b> , multiúso (limpeza em geral), composto por tensoativos aniônicos, coadjuvantes, glicerina, sequestrante, preservantes, espessantes, corantes e veículo, com odor. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio.	R\$ 1,38	R\$ 759,00
10	Unid.	150	<b>Esponja dupla face</b> , para limpeza, fibra sintética, formato retangular, uma face com abrasividade alta e outra com espuma de poliuretano macia.	R\$ 0,42	R\$ 63,00
11	Unid.	50	<b>Palha de aço</b> , material aço carbono, abrasividade fina, pacote com 08 unidades, 60 gramas.	R\$ 1,35	R\$ 67,50
12	Unid.	30	<b>Álcool, líquido</b> , etílico, hidratado, 92,8 graus GL, Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991/4; Embalagem frasco plástico contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, acondicionado em frasco plástico resistente de 1 litro.	R\$ 4,73	R\$ 141,90
13	Unid.	50	<b>Lustra móveis</b> , recipiente com 200ml, alta aplicação; próprio para proporcionar limpeza, brilho sem engordurar, perfumado (aroma lavanda).	R\$ 3,47	R\$ 173,50
14	Unid.	100	<b>Limpa vidros</b> , recipiente com 500 ml, alta aplicação; próprio para proporcionar limpeza e remoção de gordura.	R\$ 6,85	R\$ 685,00
15	Unid.	50	<b>Cera Líquida</b> , alto brilho, recipiente com 900 ml, alta aplicação.	R\$ 5,63	R\$ 281,50
16	Cx.	100	<b>Desodorizador</b> sanitário, tipo pastilha adesiva, cx com 3 pastilhas.	R\$ 3,17	R\$ 317,00





**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

17	Pct	100	Naftalina 100% em bolas, embalagem com 50 Gramas.	R\$ 0,94	R\$ 94,00
<b>Total do Item</b>					<b>R\$ 8.668,50</b>
<b>N M T SARAIVA, inscrita no CNPJ nº 11.421.944/0001-59</b>					

**ITEM 10**

ORD	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÕES/MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Unid.	48	Luva de borracha MÉDIA para limpeza, resistente, colorida, antiderrapante na face externa, moldada anatômicamente, com forração anti-alérgica.	R\$ 4,53	R\$ 217,44
2	Cx.	15	Luvas ambidestra descartável, latex, tamanho M, caixa com 50 pares	R\$ 16,67	R\$ 250,05
<b>Total do Item</b>					<b>R\$ 467,49</b>
<b>N M T SARAIVA, inscrita no CNPJ nº 11.421.944/0001-59</b>					

**ITEM 11**

ORD	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÕES/MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Unid.	80	Flanela p/ pó medindo aproximadamente 40 x 30 cm, cor abóbora.	R\$ 1,64	R\$ 131,20
2	Unid.	72	Saco branco, em algodão, para limpeza de chão	R\$ 4,10	R\$ 295,20
3	Pct	100	Pano de limpeza, multi-uso, descartável, pacote com 5 Unidades, medido 50 cm x 33 cm cada.	R\$ 3,22	R\$ 322,00
4	Unid.	24	Guardanapo em pano de algodão, para louça.	R\$ 2,98	R\$ 71,52
5	Unid.	12	Coador de flanela com aro em arame e cabo de madeira, tamanho grande; aro firme não flexível, para coar grande quantidade de café.	R\$ 3,82	R\$ 45,84
<b>Total do Item</b>					<b>R\$ 865,76</b>
<b>N M T SARAIVA, inscrita no CNPJ nº 11.421.944/0001-59</b>					

**ITEM 12**

ORD	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÕES/MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
-----	------	------	----------------------	-------------	-------------





**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

1	Unid.	12	Balde plástico, resistente, com alça resistente, capacidade de 12 litros.	R\$ 9,68	R\$ 116,16
2	Unid.	12	Rodo para chão, reforçado, cabo em plástico medindo 115 cm e a base com 40 cm.	R\$ 8,21	R\$ 98,52
3	Pct	50	Saco plástico para lixo, capacidade 200 litros, inodoro, pacote com 5 unidades	R\$ 1,72	R\$ 86,00
	Pct	150	Saco plástico para lixo, capacidade 100 litros, inodoro, pacote com 5 unidades	R\$ 1,09	R\$ 163,50
	Pct	240	Saco plástico para lixo, capacidade 50 litros, inodoro, pacote com 10 unidades	R\$ 1,12	R\$ 268,80
	Pct	150	Saco plástico para lixo, capacidade 30 litros, inodoro, pacote com 10 unidades	R\$ 1,01	R\$ 151,50
	Unid.	12	Vassoura de cipó, confeccionado em taco de madeira, com cabo.	R\$ 3,93	R\$ 47,16
	Unid.	12	Vassoura estilo piaçava, com cabo em madeira.	R\$ 3,93	R\$ 47,16
	Unid.	12	Vassoura para vaso sanitário com cabo, em nylon.	R\$ 9,35	R\$ 112,20
	Unid.	6	Vassoura para espanar teto, cabo longo.	R\$ 6,90	R\$ 41,40
<b>Total do Item</b>					<b>R\$ 1.132,40</b>
<b>N M T SARAIVA, inscrita no CNPJ nº 11.421.944/0001-59</b>					

## 6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) houver razões de interesse público.

6.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Parintins.

6.3 OS fornecedores poderão solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

## 7. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

7.1. A presente Ata será divulgada no portal da internet [www.camaraparintins.am.gov.br](http://www.camaraparintins.am.gov.br) e publicada no Diário Oficial dos Municípios, portal <http://www.diariomunicipal.com.br>.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

I - gerenciar a Ata de Registro de Preços;

II - prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

III - emitir pareceres sobre atos relativos à execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos serviços, à exigência de condições estabelecidas no Edital e à proposta de aplicação de sanções;

IV - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;

V - assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

VI – conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

VII - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedora Registrada;

VIII - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução dos serviços.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DOS FORNECEDORES REGISTRADOS**

9.1. São obrigações dos fornecedores registrados:

I - assinar a Ata de Registro de Preços em até 05 (cinco) dias úteis, contados da sua notificação;

II - manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de Preços;

III - comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

IV - atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;

V - abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

VI - No ato da entrega os materiais serão analisados em sua totalidade, sendo que aquele(s) que não satisfizer(em) à especificação exigida sera(ão) devolvido(s), devendo ser substituído(s) no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a partir da notificação oficial.

## **10. DO FORNECIMENTO**

10.1. O prazo de fornecimento será de até 02 (dois) dias úteis, a contar do dia seguinte ao recebimento de cada requisição.



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

10.2. O objeto poderá ter suas quantidades alteradas dentro dos limites estabelecidos na Lei nº 8.666/93.

## **11. DAS PENALIDADES**

**11.1.** Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedor municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

**11.2.** A Administração poderá ainda, garantida a prévia defesa da licitante vencedora, que deverá ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, aplicar, as seguintes sanções:

**I) advertência** por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

**II) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento)** por dia, pelo atraso injustificado no fornecimento, sobre o valor da contratação em atraso;

**III) multa compensatória/indenizatória** de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente do contrato;

**IV) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento)** por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação do Órgão Gerenciador (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência;

**V) suspensão temporária** de participar de licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Parintins, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

**VI) declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**VII) após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência**, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando à adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.

**VIII)** a inadimplência do Fornecedor Cadastrado, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse do Órgão Gerenciador e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral desta Ata de Registro de Preços, com a aplicação das penalidades cabíveis;

**IX)** ocorrida a rescisão pelo motivo retrocitado, o Órgão Gerenciador poderá Cadastrar o remanescente mediante, observada a ordem de classificação da licitação e as mesmas condições oferecidas pela licitante vencedora, ou adotar outra medida legal para prestação dos serviços ora contratados;

**X)** quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Secretaria de Finanças do Órgão Gerenciador, por ocasião do



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

---

pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

**XI)** na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pelo Órgão Gerenciador, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela , do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

**XII)** As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

**XIII)** O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor da contratação;

**XIV)** Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

**XV)** A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.

**XVI)** As sanções previstas nesta CLÁUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

**XVII)** As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à , assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) dias úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.

## **13. DO FORO**

13.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca de Parintins-AM.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustados, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, é assinada em 6 (seis) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada um via na Comissão permanente de Licitação desta Câmara Municipal de Parintins.

Parintins-AM, 01 de fevereiro de 2013.



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
Ver. GELSON MORAES DE SOUZA  
Presidente em Exercício da Câmara Municipal  
ÓRGÃO GERENCIADOR

---

**N M T SARAIVA, CNPJ nº 11.421.944/0001-59**  
**Sra. NILDA MARA TAVARES SARAIVA**  
FORNECEDOR REGISTRADO

**TESTEMUNHAS:**

**1-** \_\_\_\_\_

Nome: Maria Antonia Almeida da Silva  
C.P.F. nº. **917.645.645-00**

**2-** \_\_\_\_\_

Nome: Altair Trindade Brandão  
C.P.F. nº. 638.678.342-53